

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 24, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o feriado municipal nas repartições Públicas do Município de São José dos Basílios/MA

O Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o grande envolvimento festivo da comunidade basiliense às históricas festividades alusivas ao aniversário da cidade que sempre acontecem em 10 de novembro de cada ano;

CONSIDERANDO que no corrente ano o aniversário da cidade ocorrerá nesta terça-feira, 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que as programações festivas ocorrerão durante o dia 10 de novembro do corrente ano, se distendendo até a noite;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarado FERIADO MUNICIPAL nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 10 de novembro de 2020 (terça-feira), excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, tais como saúde, segurança e limpeza pública;

Art. 2º – O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020.
CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, Prefeito Municipal.